



Vista de Cachoeiro: prédios mais baixos no Centro e às margens do rio Itapemirim

Novos limites para prédios em Cachoeiro

O Plano Diretor Municipal estabelece que no Centro os prédios a serem construídos terão no máximo quatro andares

CACHOEIRO—O Plano Diretor Municipal (PDM) de Cachoeiro, cujo texto final ficará pronto hoje, vai reduzir de 11 para quatro o número de andares dos prédios no Centro, na área da Praça Jerônimo Monteiro e também às margens do rio Itapemirim.

O objetivo é garantir a ventilação destes locais. Nos terrenos em volta dos imóveis tombados só serão permitidas construções com dois andares, para permitir boa visibilidade dos prédios históricos.

Por outro lado, várias restrições existentes nos bairros foram der-

rubadas e ficou estabelecido o limite de 11 pavimentos, com exceção dos pontos elevados. Nesse caso, são permitidos apenas quatro andares acima do topo.

O PDM de Cachoeiro vai readequar o Plano Diretor Urbano (PDU), legislação implantada há 10 anos e que ficou ultrapassada. Para valer, precisa ser aprovado pela Câmara de Vereadores. A previsão é que tudo esteja pronto até o dia 10 de outubro.

O PDM será discutido em audiência pública no dia 23 de agosto, às 15 horas, no auditório da Câmara de Vereadores.

SAIBA MAIS

Prédios: Até agora, cada bairro tem um limite. O novo PDM estabelece o número máximo de 11 andares em toda a cidade, inclusive nos bairros. A restrição fica para os pontos mais elevados. Nesses casos, a estrutura deve ter o máximo de quatro andares acima do topo.

Centro: Na região da Praça Jerônimo Monteiro, o gabarito dos prédios ficou limitado a quatro andares. O objetivo é melhorar a ventilação e evitar a descaracterização da área central.

Margens do rio Itapemirim: O limite, que podia chegar a 11 andares, caiu para quatro nas duas margens do rio Itapemirim. As edificações também deverão ter afastamento lateral mínimo de 1,5 metro.

Prédios históricos: Nos terrenos em torno de prédios tombados, as novas edificações estarão limitadas a dois andares.

Indústrias: Não serão permitidas novas indústrias em áreas residenciais, nem mesmo a ampliação daquelas já existentes.

Comércios e serviços: O plano antigo faz várias restrições ao funcionamento de estabelecimentos nos bairros, mesmo aqueles comuns, como padarias, lanchonetes, salões de beleza e restaurantes. Só que a lei vinha sendo descumprida. O PDM vai regulamentar a situação, liberando esses empreendimentos.

Fonte: Prefeitura de Cachoeiro